

## **1. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Manutenção da Cidade da PSJC contratou a URBAM para executar a Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que contempla os serviços de manutenção e o fornecimento de contentores plásticos de 240 litros em feiras livres municipais, condomínios residenciais, órgãos públicos e grandes geradores de resíduos.

A URBAM não tem contentores plásticos de 240 litros em estoque para suprir as demandas dos próximos dois meses.

Desta forma se faz necessário a aquisição de contentores do tipo Europeu em PEAD com capacidade de 240 litros com 2 rodas e tampas adicionais.

## **2. OBJETO**

2.1. Contentor móvel plástico de 240 litros do tipo europeu com duas rodas

2.2. Descrição Detalhada

Contentor móvel plástico de 240 litros do tipo europeu com duas rodas e tampas adicionais. Aquisição de contêineres em PEAD com capacidade de 240 litros com eixo metálico e 2 rodas para revenda.

A cores e respectivas quantidades serão definidas no Pedido de Compra de acordo com a necessidade da URBAM.

2.3. Características Gerais Mínimas

Contentor móvel plástico de 240 litros do tipo europeu com duas rodas

a) Alças: devem ter alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor, que permitam ao operador segurar firmemente com as duas mãos. Devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo da roda).

b) Cantos: todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio menor que 1,4 mm.

c) Cor Azul: Tabela Pantone nº 287C e Cor Marrom: Tabela Pantone nº 175C.

d) Dimensões: devem estar em conformidade com a Tabela 3 da norma técnica ABNT NBR 15.911-2.

e) Marcações: o corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações:

i. Identificação do fabricante;

ii. Mês e ano de fabricação;

iii. Símbolo de identificação da matéria prima conforme ABNT NBR 13230;

iv. Número desta parte da Norma;

v. Volume nominal expresso em litros;

vi. Carga total permitida expressa em quilogramas;

f) Perfil: deve permitir que o Contentor fique imobilizado na posição de carregamento.

g) Rodas: duas com aros internos em Polipropileno e aros externos em borracha maciça, instaladas em um eixo maciço de material metálico resistente com tratamento anticorrosivo.

h) Superfície: não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes. Deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, bem como cantos vivos e pontiagudos.

i) Tipo: europeu

j) Volume: o espaço total interno do Contentor quando a tampa está fechada será de 240 (duzentos e quarenta) litros.

#### **2.4. Características Gerais de Funcionamento**

Não aplicável

#### **2.5. Tipo de Informação Anexa**

Não aplicável

### **3. CONDIÇÕES DO OBJETO**

#### **3.1. Garantia**

Todos os componentes do contêiner deverão possuir garantia mínima de 6(seis) meses para defeitos de fabricação e/ou encaixes inadequados das peças, cujas irregularidades deverão ser sanadas por meio de substituição por unidades completas novas, incluindo todas as despesas inerentes de transporte e entrega no local de recebimento estipulado pela URBAM.

#### **3.2. Assistência Técnica**

Não Aplicável

#### **3.3. Amostras**

Durante o processo licitatório as licitantes deverão entregar uma amostra do produto, que será submetido a testes pela URBAM.

#### **3.4. Laudo Técnico**

O fabricante deverá apresentar um relatório da sequência de ensaios realizados em um lote de contêineres conforme a norma ABNT NBR 15911-4 feito por laboratório acreditado na Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – INMETRO e com até 2(dois) anos de emissão. O relatório de ensaios deverá conter: nome, razão social e CNPJ DO Laboratório; nome e local do objeto de ensaio; data do ensaio; condições de ensaio conforme a referida norma ABNT NBR 15.911-4; descrição do contentor ensaiado (fabricante, designação, etc.); quantidade de contentores ensaiados, tipos dos dispositivos de ensaio; valores mencionados em 5.2, 5.3, 5.4, 5.7 (desta norma) e o ensaio de intemperismo estipula.

#### **3.5. Prova de Conceito**

Não aplicável.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer os contentores conforme todas as especificações descritas neste termo de referência e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Custear todos os impostos, as taxas, os encargos, e demais despesas (transporte e a descarga no local

especificado da entrega).

Deverá emitir e enviar as notas fiscais junto dos produtos a serem entregues e em conformidade com as modalidades de aquisições.

## **5. OBRIGAÇÕES DA URBAM**

Receber, conferir e validar as amostras e os equipamentos entregues conforme as características mínimas descritas neste termo de referência.

## **6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO**

### **6.1. Condições**

A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira de 08h as 16h (exceto feriados).

### **6.2. Prazo**

Os materiais devem ser entregues em 03 (três) lotes iguais nos prazos de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias consecutivos a partir do recebimento do pedido de compras.

### **6.3. Local**

Almoxarifado Central da URBAM - Rua Icatu, nº100 - Parque Industrial – São José dos Campos – SP.

### **6.4. Setor Responsável**

Logística

## **7. REQUISITANTE**

Neivaldir Jorge Ferreira Filho / Almoxarife / 16233

## **8. APROVADOR**

Romario de Almeida Pena / Assessor de Diretoria / 24987